



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 030/REITORIA/2023

**PRORROGA O PAGAMENTO DO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS
ALUNOS COTISTAS E EM
VULNERABILIDADE SOCIAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o prazo do Auxílio Alimentação previsto no § 1º do Art. 1º do AEDA 005/REITORIA/2022 e prorrogado pelo AEDA 113/REITORIA/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos financeiros do AEDA 005/REITORIA/2022 e AEDA 113/REITORIA/2022, para permitir a continuidade do pagamento de auxílio alimentação aos alunos cotistas e em vulnerabilidade social da UERJ, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

UERJ, 24 de março de 2023.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor

Rio de Janeiro, 23 março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 24/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **49146678** e o código CRC **A91D8F79**.

Referência: Processo nº SEI-260007/012371/2023

SEI nº 49146678

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>